



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

PAUTA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao determinado no artigo 102, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através deste, publicar matérias a serem votadas na Octogésima Primeira Sessão Ordinária, que se realizará no **dia 28 de agosto de 2023** às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal, conforme determinação regimental.

Matérias para Leitura

I- Indicação nº42/2023 de autoria da vereadora Rosangela Raquel de Souza Lopes "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a secretária de Turismo a necessidade Implantação de um Lago, sendo uma forma proporcionar lazer e turismo aos Municípes e visitantes.

II- Indicação nº43/2023 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao secretário de Obras a necessidade de Construção de uma Rotatória na Avenida Flavio Ferreira Lima em frente Auto Posto Rezendão.

III- Indicação nº44/2023 de autoria do vereador Sergio Silvestre Ferreira "Indica ao Prefeito Sr. Jose Bueno, Secretário de Obras a necessidade de reforma e manutenção da Ponte no rio sucuri que dá acesso a Aldeia Campinas."

IV- Requerimento nº21/2023 de autoria dos vereadores Celiomar Piaba Bento, Jose Bento filho, Mauro Renato soares. "Requer ao Prefeito José Bueno a atualização e revisão das tabelas e valores do Plantão sobreaviso dos Bioquímicos do Município de Campinápolis devido a falta de atualização desde 2019.

V- Moção de Pesar nº06/2023 de autoria do Plenario ." Encaminha Moção de Pesar em razão do falecimento da **Sr.Joas de Oliveira Tavares"** .

VI-Projeto de Lei Legislativo 02 de 20 de agosto de 2023 de autoria dos vereadores Antonio Rodrigues,Valto Alves da Silva.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

“Dispõe sobre a proibição de execução musical, visual, escrito ou manifestações artísticas que contenham ou façam apologia a pornografia ou conteúdo erótico, violência contra a mulher e ao tráfico de drogas nas Instituições Escolares de toda a rede de ensino do Município de Campinapolis/MT, e dá outras providências”.

VII- Projeto de Lei Complementar nº 12 de 15 de agosto de 2023 de autoria do Executivo” Dispoe sobre a atualização do Piso Salarial Nacional - PSPN, referente ao ano de 2023, para os profissionais do Magistério Publico Municipal e dá outras providências”.

Campinapolis 25 de agosto 2023




ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente Camara Municipal

